

HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS

Estudo Técnico Preliminar 15/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64587.001502/2026-34

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar visa descrever a necessidade de compra de Câmeras de Segurança para esta OMS, para suprir a necessidade dos Setores do HGuBa, tendo em vista que, por se tratar de um item essencial e indispensável para o funcionamento de qualquer órgão público. A Modalidade de licitação escolhida, Dispensa Eletrônica, permitirá mais agilidade, além de reduzir também os custos com o processo de aquisição dos materiais

Ressalta-se que as câmeras serão utilizadas nas sessões deste hospital.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Almoxarifado e Licitações	Silvio Medeiros Pessota

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Trata-se de bem de natureza comum e não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
2. Os bens serão fornecidos em 10 dias, contados da emissão da Nota de Empenho.
3. A entrega do material deverá ser executada no endereço abaixo: Av. Portugal, 99 Castro Alves - Bagé/RS, CEP 96420-050. E-mail: almox@hguba.eb.mil.br.
4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de materiais comuns no mercado, existem fornecedores que atendem aos requisitos especificados do item. Foram escolhidos itens específicos, tendo em vista que visam ser utilizados nas câmeras que o hospital já possui.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste no fornecimento de câmeras de segurança para o Hospital de Guarnição de Bagé, itens estes indispensáveis para o funcionamento das seções deste hospital.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado se baseou no consumo das diversas seções deste hospital.

Chegando assim, na quantidade de câmeras de segurança a serem adquiridas, conforme tabela abaixo.

Nr°	Item	CATMAT	Und	Quant	Valor Unt.	Total
01	Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: 1/3" , Resolução Horizontal: 4.0mp – 2560 Px PX, Resolução Vertical: 1.440 PX, Voltagem: 12 Vdc Ou Poe (802.3af) VDC, Luminosidade Mínima: 0,01 LX, Características Adicionais: Wdr (120 Db N/Digital), 360°, Ip66/ik10 , Componentes Adicionais: Suporte Nas E Micro Sd 128gb, Lente Varifocal , Padrão: Ip Speed Dome , Interface: Rj45 10/100 Mbps, igual ou superior a marca intelbras	634852	Und	20	R\$ 326,30	R\$ 6.526,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.526,00

Considerando a necessidade de proceder com a pesquisa de preços, atendendo à Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, fora priorizada a média da pesquisa efetuada no Painel de Preços do Compras.gov, bem como pesquisas em sítios especializados, conforme detalhamento no documento "Pesquisa de Preço", com vistas à aquisição de fonte de alimentação para câmeras.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para o presente processo, não haverá a divisão dos itens em grupos, por não haver uma estrita dependência entre eles, estimulando a ampla concorrência e o fornecimento dos materiais por mais de um fornecedor.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não possui contratações correlatas e/ou Interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não é o caso.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se suprir a necessidade das diversas seções hospital.

13. Providências a serem Adotadas

Após a realização desse Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e, caso aprovado pela Administração, será realizada a licitação para aquisição dos itens, através de Dispensa Eletrônica, com entrega em até 10 dias, contatos da emissão da Nota de Empenho.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Esta contratação é viável para esta OMs.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **SILVIO MEDEIROS PESSOTA**
Data: 16/03/2026 11:56:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVIO MEDEIROS PESSOTA
Chefe da Seção de Almoxarifado e Licitações